



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N°. 504/2021 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar n°. 113/2018, e,

Considerando o resultado do edital de chamamento N° 30/2021 do edital de chamamento público n° 02/2021 para o cargo de fisioterapeuta.

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada temporariamente a senhora, **Lidiane Karina Borges Peixe**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob n.03.682.017, inscrita no CPF sob n. 035.913.319-37, residente e domiciliada junto a Rua Uruguai, 1167 Chapecó - SC, para ocupar o cargo de Fisioterapeuta, 20 horas semanais, na Secretaria de saúde, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 21 de dezembro de 2021.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal